



**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Após cumprida a determinação do Sr. Prefeito Municipal, bem como existência de saldo orçamentário e emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do Município, esta Comissão exara o seguinte parecer:

Trata a presente matéria de solicitação para Dispensa de Licitação a **"Aquisição de 01 caixa d'água tubular tipo taça, com capacidade de 15.000 litros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Itanhanga – MT"**.

Neste sentido, vê-se que referido parecer, parte integrante do presente processo, extraem as fundamentações legais e necessárias à elaboração do contrato, com a dispensa de um processo licitatório, visando a aquisição de uma caixa d'água de 15.000 litros conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Diante do exposto, para concluir, e considerando as fundamentações apresentadas, opinamos favoravelmente pela contratação direta com dispensa de licitação.

Em tempo a empresa deverá fornecer as seguintes documentações para comprovar a regularidade fiscal:

- a) Cédula de Identidade ou documento oficial com foto de todos os sócios da empresa;
- b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;
- c) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, podendo ser comprovada através de alvará de Licença para Funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- e) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- f) Certidão Negativa de Tributos Federais, unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- g) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual;
- h) Certidão quanto a Dívida Ativa Estadual, fornecida pela Procuradoria Geral do Estado, *caso, não seja fornecido em conjunto com a Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual;*
- i) Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal.
- j) Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pela Justiça do Trabalho.

Diante do acima disposto, está Comissão Permanente de Licitação, encaminha o presente processo com todas as suas peças, para que Vossa Excelência despache o que for de direito.



Estado De Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2017/2020

Itanhanga- MT, 13 de agosto de 2019.

**CAMILA BRUNA MORESCO**

Presidente da C.P.L

- a) Cópia de identidade ou documento oficial com foto de todos os sócios da empresa;
- b) Registro comercial no caso de Empresa Individual ou Atto constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipais, podendo ser comprovada através de averbação de licença para funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da filial, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto lícito;
- e) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estaduais, relativo ao domicílio ou sede da filial, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto lícito;
- f) Certidão negativa de Tributos Federais, unificada com a CND-INSIS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- g) Certidão de regularidade junto à Fazenda Estadual, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual;
- h) Certidão quanto a Dívida Ativa Estadual, fornecida pela Procuradoria Geral do Estado, caso não seja fornecida em conjunto com a Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual;
- i) Certidão Negativa de Tributos Municipais de sede da filial, incluindo Dívida Ativa, fornecida pela Prefeitura Municipal;
- j) Certidão negativa de Débito (CND-FGTZ), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- k) Certidão negativa de Dívidas Tributárias, fornecida pela Justiça do Trabalho.

Diante do acima disposto, esta Comissão Permanente de Licitação, encaminha o presente processo com todos os seus peças, para que Vossa Excelência despache o que for de direito.